

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 234/2026 – Recurso Administrativo, ROP 4/2026, item 3.2.2.1, de 25/3/2026, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: E Tamussino e Cia Ltda.

CNPJ: 33.100.082/0001-03

Processo: 25351.334965/2021-87

Expediente: 0833641/25-5

Área: CPROC/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 16/2025](#), realizada no dia 4/6/2025, item 2.2.010. [Aresto nº 1.711](#), de 4/6/2025, publicado no DOU nº 105, de 5/6/2025.

- [SJO nº 26/2025](#), realizada no dia 17/9/2025, item 3.2.018.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a advertência, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 90/2026/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/04/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4174892** e o código CRC **0F99B894**.

Referência: Processo nº 25351.900086/2026-61

SEI nº 4174892